



DECRETO Nº 159, DE 08 DE JULHO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.

Art. 3º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 4º Fica a Coordenação de Educação Permanente transferida da Gerência Administrativa para a Subsecretaria Municipal de Atenção à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720 JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.07.08 17:58:49
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 9 de julho de 2024

EDIÇÃO Nº 2400

DECRETOS

DECRETO Nº 159, DE 08 DE JULHO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.

Art. 3º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 4º Fica a Coordenação de Educação Permanente transferida da Gerência Administrativa para a Subsecretaria Municipal de Atenção à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 334, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Gustavo Suzana Vieira, matrícula n.º 35847.6, ocupante do cargo MaPB – GEOGRAFIA - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 336, DE 08 DE JULHO DE 2024

ALTERA A PORTARIA/GP/Nº 299/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024, QUE SUSPENDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, §2º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº299/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Suspender a licença para o trato de assuntos particulares, concedida através da Portaria/GP/Nº 234/2022, afeta ao processo nº 2.120/2022, da servidora estatutária Kamila Bernardi Izoton matrícula 107.249.3, ocupante do cargo de MAPB – Ciências – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 08 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 337, DE 08 DE JULHO DE 2024

EXONERA, NOMEIA, DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:
I – Lilian Onofre Merlo, a pedido, do cargo de Coordenador de Elaboração de Minutas, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de julho de 2024;

II – Adrielli de Paula Cândido do cargo de Assessor Técnico de Informações em Saúde, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Ângela Maria Marim de Almeida do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Habitação;

IV – Rafaela Dalvi Santana do cargo de Assessor Adjunto em Auditoria, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Jane Mara Boldt Rheinel no cargo de Assessor Técnico de Informações em Saúde, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Dezielly Firme Albanes no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Educação;

III – Ângela Maria Marim de Almeida no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Habitação;